



III Reunião Ordinária do GNDH – Ano 2013

Ata de Reunião da Comissão Permanente dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso - COPEDPDI

Data: 16/10/2013 a 17/10/2013	Local: Sede do Ministério Público do Estado de Sergipe
Horário (início): 14h30m (16/10/2013) 09h (17/10/2013)	Horário (término): 18h (16/10/2013) 18h (17/10/2013)

Objetivo da Reunião:

Participantes	Cargo/Unidade	Assinatura
Dr. Valberto Cosme de Lira	Coordenador-Geral	
Dr. ^a Priscila Matzenbacher Tibes Machado	Secretária – Promotora de JustiçaMP-RO	
Dr. ^a Sandra de Oliveira Julião	MPDFT	
Dr. ^a Andréa Nice Silveira Lino Lopes	MPT	
Dr. Rogério Voltolini Muñoz	MP-AC	
Dr. ^a Nidalva de Andrade Brito Oliveira	MP-BA	
Dr. ^a Edna Lopes Costa da Matta	MP-CE	
Dr. ^a Sandra Maria Ferreira Souza	MP-ES	
Dr. Eduardo Silva Prego	MP-GO	
Dr. ^a Alline Matos Pires	MP-MA	
Dr. ^a Salete Maria Búfalo Poderoso	MP-MT	
Dr. Valberto Cosme de Lira	MP-PB	
Dr. Yelena de Fátima Monteiro Araújo	MP-PE	
Dr. ^a Rosana Beraldi Beveranço	MP-PR	
Dr. ^a Eliane Patrícia A Soares	MP-RJ	
Dr. ^a Naide Maria Pinheiro	MP-RN	
Dr. ^a Christianne Pilla Caminha	MP-RS	
Dr. ^a Berenice Andrade de Melo	MP-SE	



GRUPO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS
Promotor de Justiça Rossini Alves Couto

Participantes	Cargo/Unidade	Assinatura
Dr. Valberto Cosme de Lira	Coordenador-Geral	
Dr. ^a Priscila Matzenbacher Tibes Machado	Secretária – Promotora de JustiçaMP-RO	
Dr. ^a Sandra de Oliveira Julião	MPDFT	
Dr. ^a Maricelma Rita Meleiro	MP-SP	
Dr. ^a Maria Natal de Carvalho Wanderley	MP-TO	

Assuntos em Pauta

1. AUTO APRESENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES E INICIO DAS DISCUSSÕES SOBRE OS EIXOS ESTRATÉGICOS DO GNDH;
2. EXPOSIÇÃO DA COLEGA YÉLENA ARAÚJO DO MP DE PERNAMBUCO SOBRE O QUE FOI DISCUTIDO NO CNMP SOBRE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DA VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA;
3. EXPOSIÇÃO DA COLEGA BERENICE DO MP DE SERGIPE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA REDE PARTICULAR DE ENSINO;
4. ASSUNTOS DIVERSOS DA COMISSÃO E PREPARAÇÃO DE ENUNCIADOS A SEREM APRESENTADOS NA PLENÁRIA.

Resumo do Desenvolvimento dos Assuntos em Pauta

1. **Abertos os trabalhos, o sr. Coordenador da COPEDPDI deu as boas-vindas a todos os presentes e facultou-lhes a palavra para suas autoapresentações e breve exposição quanto às suas atuações. A colega do PR solicitou que seja novamente disponibilizado o material Kit Centro Dia, pois não compareceu à última reunião, que ocorreu em SP, e na qual foram entregues os kits. O Coordenador prometeu providenciar a entrega dos kits.**
2. **Na sequência, o Coordenador expôs que na reunião de abertura entre as comissões, foi deliberado que no ano vindouro todas as comissões do GNDH trabalharão a temática da Violência Doméstica. Informou, ainda, que o site do GNDH criará um link para acesso aos arquivos das comissões, no qual será pousado todo o material até hoje produzido pela COPEDPDI e que todos os participantes adotem o e-mail do GNDH para comunicação no sítio www.gndh.cnpq.org.br e o e-mail: gndh@cnpq.org.br. Ainda, passando informes, o Dr. Valberto explicou sobre as alterações ao Estatuto do GNDH propostas pela presidência, tendo o grupo deliberado, por maioria, que no tocante à inovação do Capítulo VI, quanto a necessidade de quorum para aprovação de enunciados, após votação a Comissão apresenta proposta de modificação: § 3. - Para aprovação dos enunciados o quorum será de maioria ab-**



- soluta dos membros da comissão respectiva, presentes na reunião.
3. **Abrindo os trabalhos do dia 17/10/2013, a Dr.^a Yelena Araújo, MP/PE, fez exposição sobre a notificação compulsória da saúde quanto dos casos suspeitos e confirmados de violência contra a pessoa idosa, esclarecendo que a notificação é determinada pelo art. 19 da Lei 10741/2003 (Estatuto do Idoso), e visa a geração de estatística para formulação de políticas públicas voltadas à pessoa idosa e também pode servir como instrumento valioso ao Promotor de Justiça para enfrentamento da violência e fiscalização da rede de atendimento ao idoso. Informou, ainda, que há regulamentação específica quanto a notificação compulsória de violência contra a mulher e contra criança e adolescente, mas ainda ausente à pessoa idosa. Lançou à discussão a questão da necessidade do sigilo da comunicação, tendo sido compreendido pelos membros da comissão que não se aplica o sigilo, tendo em vista o poder de requisição do MP, por não ferir o sigilo médico, pois a obrigação do sigilo é do médico e porque quando o MP requisita o prontuário médico ou é comunicado por meio da notificação compulsória, tal atitude é ação em favor da pessoa idosa, não havendo justa causa para manutenção do sigilo. Sugeriu a aproximação da COPEDPDI com a comissão da saúde COPEDS e também à Comissão de Saúde da Pessoa Idosa do Conselho Nacional de Saúde, visando o fomento da notificação compulsória. Entendeu-se também que o MPF deve ser chamado a compor o estímulo à notificação, principalmente porque não há regulamentação da Notificação Compulsória. Propôs que se exija a comprovação da notificação compulsória na própria portaria de instauração de procedimento. Finalizou explicando que a necessidade da notificação compulsória é a elaboração de políticas públicas e a dotação de rubricas orçamentárias específicas para a sua execução. Yelena se comprometeu a repassar o material apresentado a todos os membros. Por encaminhamentos, deliberou-se: 1) expedição de ofício ao Ministro da Saúde, após realização de pesquisa no âmbito do MP, para que regule a notificação compulsória dos casos de suspeita e confirmação de violência doméstica contra a pessoa idosa; 2) Encaminhamento de pesquisa aos Promotores de Justiça, membros da COPEDPDI e parceiros da área: AMPID, CNMP, Caravana da Pessoa Idosa do MP/PE e os respectivos de cada Estado visando comprovar a ausência da notificação, com prazo de 30 (trinta) dias para resposta; 3) Foi aprovado o relatório de pesquisa apresentado por Yelena; 4) Análise dos dados coletados na pesquisa e confecção de recomendação a respeito do tema, a ser realizada na próxima reunião da COPEDPDI.**
 4. **Na seqüência, a Dr.^a Berenice, MP/SE, apresentou seu projeto SALVE Idoso, expondo suas bases e fluxograma, bem como disponibilizando cópias dele a todos os presentes. Todos verbalizaram parabéns a colega Berenice, pelo projeto e pelo espírito colaborativo por ceder as idéias a todos. Em complemento, a Dr.^a Sandra, MP/ES, também disponibilizará o fluxo-**



grama criado em seu Ministério Público, para atendimento a pessoa idosa, em situação de violência.

5. A colega Priscila MP/RO sugeriu que na plenária final o Coordenador faça uma breve exposição em comemoração dos 10 anos do Estatuto do Idoso, inclusive com dados sobre o envelhecimento brasileiro como forma de sensibilizar os próprios colegas Promotores de Justiça para a temática do Idoso.
6. Extrapauta, as colegas Aline- MP/MA e Sandra-MPDFT suscitaram discussão a respeito da temática dos empréstimos consignados, principalmente pela ausência de fiscalização e responsabilização dos bancos quanto aos casos de fraude e/ou irregularidades. Sendo que Naide se comprometeu a estudar a possibilidade de vedar a adesão a empréstimos consignados, no caso de idosos, por meio de caixas eletrônicos ou outro meio que não pessoal e apresentá-la na próxima reunião do GNDH. Yelena propôs a expedição de ofício solicitando a SENACON informações sobre a existência de procedimentos a respeito de empréstimos a pessoa idosa e a sua tramitação. A Dr.^a Aline propôs a criação de subcomissão para estudo, análise e encaminhamento de direcionamentos na temática endividamento da pessoa idosa, a ser composto pela própria, Naide e Sandra/ES, sendo suplente Yelena.
7. Finalizando, a colega Berenice, MP/SE, expôs uma breve reflexão sobre educação inclusiva no segmento educacional privado promovendo a troca de experiências.
8. Desde logo, Dr. Eduardo MP/GO propôs como pauta para a próxima reunião discutir-se sobre a temática da conceituação da pessoa com doença mental como deficiente, se incumbindo de ser relator do assunto.

Tarefas Resultantes da Reunião	Início	Término	Responsável
Instalação da Subcomissão para estudo do endividamento da pessoa idosa	18/10/13	18/05/13	Dr. ^a Alline – MP/MA
Expedição de Ofício à Senacon	18/10/13	30/10/14	Dr. Valberto – MP/PA
Expedição de Pesquisa a todos os PJ's, por meio dos membros da COPEDPDI	18/10/13	30/10/13	Dr. ^a Yelena- MP/PE